

Kit boas vindas

Estamos muito felizes que adquiriu o seu Consórcio com Santander.

Nesse kit você encontrará todas as informações necessárias para sua jornada com o Consórcio.

Consórcio Santander 

O que você quer saber?



Bens Aceitos



Portal do
Consorciado



Assembleias



Lance



Parcelas



E depois da
contemplação?



Cadastro



Encerramento de
Grupos



Proteção Premiada
(Seguro Prestamista)



Canais de
Atendimento
do Consórcio

Consórcio Santander 

Bens Aceitos

- Veículos
- Veículos Pesados/Agro
- Imóveis
- Motos
- Equipamentos Sustentáveis
- Reforma e Construção

Você escolherá o bem que deseja adquirir após a contemplação e análise de crédito.

Para cada modalidade existem os bens que são aceitos, confira abaixo:

Veículos

- Carros com até 10 anos de uso;
- Motos com até 5 anos de uso;
- Veículos pesados como: Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus, Veículos de Transporte Especial, com até 10 anos de uso;
- Máquinas e implementos agrícolas, com até 7 anos de uso;
- **Equipamentos sustentáveis.**

Para consultar mais detalhes sobre os bens que podem ser adquiridos, **[clique aqui](#)** e confira a tabela completa de regras e aceitações.

Veículos Pesados/Agro

- Veículos pesados como: Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus, Veículos de Transporte Especial, com até 10 anos de uso;
- Máquinas e implementos agrícolas, com até 7 anos de uso;
- Equipamentos industriais/ linha amarela, com até 7 anos de uso;
- Equipamentos médicos e odontológicos, somente novos;
- **Equipamentos sustentáveis.**

Para consultar mais detalhes sobre os bens que podem ser adquiridos, **[clique aqui](#)** e confira a tabela completa de regras e aceitações.



Voltar para o início

Imóveis

- Imóveis urbanos residenciais, comerciais ou para lazer;
- Terrenos urbanos;
- Imóveis industriais como: armazéns, galpões de serviços, etc.
- Imóveis rurais somente para lazer;
- **Reforma ou construção.**

Nesse caso, é necessária a apresentação de uma garantia complementar, que deve ser um imóvel quitado, em nome do titular da cota de consórcio e com valor 25% superior ao saldo devedor da cota.

Para consultar mais detalhes sobre os bens que podem ser adquiridos, **clique aqui** e confira a tabela completa de regras e aceitações.



Voltar para o início

Motos

Novas e com até 5 anos de uso:

- Motos Urbanas (Scooters e Baixa Cilindradas);
- Alta Cilindrada e Lazer (Esportivas e Custom);
- Utilitária e Profissional (Motocicletas de Entrega);
- Motos Elétricas e Híbridas.

Para consultar mais detalhes sobre os bens que podem ser adquiridos, [clique aqui](#) e confira a tabela completa de regras e aceitações.



Voltar para o início

Equipamentos Sustentáveis

Com a carta de crédito de Veículos ou de Veículos Pesados/Agro é possível adquirir também Equipamentos Sustentáveis.

As condições de prazo e parcelas serão definidos de acordo com a modalidade contratada.

ATENÇÃO: No momento da utilização do crédito, será necessária a apresentação de uma garantia complementar, que pode ser um veículo leve ou pesado.

Equipamentos aceitos:

- Energia e Infraestrutura Verde: Painéis Solares e Usinas Fotovoltaicas,
- Estações de Recarga para Veículos Elétricos e Baterias de Grande Porte (Armazenamento de Energia Limpa).

Para consultar mais detalhes sobre os bens que podem ser adquiridos, [clique aqui](#) e confira a tabela completa de regras e aceitações.



Voltar para o início



Reforma e Construção

Para essa utilização, a contratação precisa ser feita na modalidade de Imóveis.

Para reforma e construção é preciso apresentar um imóvel de valor 25% superior ao saldo devedor da cota como garantia da operação. O imóvel apresentado precisa estar em nome do titular da cota, quitado e livre de ônus.

Para consultar mais detalhes sobre os bens que podem ser adquiridos, [clique aqui](#) e confira a tabela completa de regras e aceitações.



Voltar para o início

Portal do Consorciado

- Como acessar o Portal do Consorciado?
- Funcionalidades do Portal do Consorciado

1-Como acessar o Portal do Consorciado?

Para acessar o Portal do Consorciado, [clique aqui](#).

Para Pessoa Física:

Se você é cliente e já utiliza os nossos canais digitais, como o App Santander e Way, sua senha será a mesma.

Se você não é cliente ou não utiliza os canais digitais, [clique aqui](#) para cadastrar uma senha e acessar o Portal do Consorciado

⚠ Caso você tenha esquecido sua senha, [clique aqui](#) para recuperá-la.

Para Empresas:

[Clique aqui](#) para cadastrar uma senha e ter acesso ao Portal do Consorciado.

⚠ Caso você tenha esquecido sua senha, [clique aqui](#) para recuperá-la.



Voltar para o início

2-No Portal do Consorciado você poderá:

Após efetuar o login:

- Acompanhar o status da cota;
- Ofertar lances;
- Acompanhar os resultados das assembleias;
- Emitir segunda via de boletos;
- Acompanhar a análise de crédito.
- Emitir seu informe de rendimento.

Para as modalidades de veículos e motos:

- Efetuar a vistoria do bem;
- Enviar as documentações do bem e do vendedor;
- Acompanhar o pagamento ao vendedor.

Além disso, [clikando aqui](#), antes mesmo de se logar, você pode conferir o regulamento do consórcio, formulários e orientações como:



Fui Contemplado, e agora?

Contém o passo a passo após a contemplação. Nele você poderá verificar os bens aceitos na sua modalidade e regras de envio das documentações.



Formulários para pagamento do crédito em conta, quitação de financiamento, substituição de garantia, carta fiança, recibo de compra e venda, entre outros;



Consultar os grupos encerrados.

- **Transferência de cotas:** consulte todas as orientações em caso de transferência de cotas para terceiros ou de CPF para CNPJ e vice-versa.



Voltar para o início

Assembleias

- Sorteio e Lance

As assembleias acontecem uma vez por mês para cada grupo, onde são apurados os contemplados por sorteio e lance.

A data da assembleia vai depender da data de vencimento das suas parcelas:

- **Vencimento dia 10 – todo dia 15**
- **Vencimento dia 30 – todo 4º dia útil do mês**

Sorteio e Lance

Na assembleia acontecem as apurações dos contemplados do mês.

É possível ser contemplado através dos sorteios ou da oferta de lances:

SORTEIOS:

Acontecem através da apuração da Loteria Federal que antecede a data da assembleia.

Todos os meses, pelo menos um consorciado é contemplado por sorteio em cada grupo;

LANCES:

Após a apuração do sorteio, é realizada a apuração das ofertas de lances.

Os maiores percentuais ofertados vão sendo contemplados até que não haja mais saldo no caixa do grupo para a próxima contemplação.

Se todos os lances ofertados naquele mês forem contemplados e ainda houver saldo restante no caixa do grupo, retomamos as contemplações por sorteio, até que não haja mais saldo para a próxima contemplação.

Após a assembleia você poderá conferir no Portal do Consorciado, se sua cota foi contemplada por sorteio ou lance no Portal do Consorciado e você também será avisado por e-mail, por isso é importante manter seus dados de contato sempre atualizados.

Lembre-se: Para garantir sua participação na assembleia, suas parcelas precisam ser pagas sempre em dia.

Se a parcela não for paga ou for paga com atraso, você não participará da próxima assembleia e caso haja alguma parcela anterior em atraso, é importante efetuar o pagamento juntamente com a parcela do mês até a data de vencimento.



Voltar para o início

Lance

- O que é o lance?
- Passo a passo para ofertar lance
- Lance Embutido
- Redução de parcela e redução de prazo
- Pagamento do lance
- Lance de quitação

O que é o lance?

O lance é uma forma de agilizar a contemplação através da antecipação do saldo devedor da sua cota.

Funciona como um leilão: os maiores percentuais ofertados naquele mês terão sua cota contemplada e poderão adquirir seu bem, após a análise de crédito.

Passo a passo para ofertar lance



1

Acesse o [Portal do Consorciado](#) utilizando login e senha, escolha a cota em que deseja ofertar o lance, e clique em "Gerenciar Cota"

2

Clique em "Ofertar Lance"

3

Selecione: "[Lance Livre](#)" ou "[Lance Quitação](#)"

4

Insira o percentual total do lance, incluindo Recursos Próprios, Lance Embutidos (exceto Motos) e FGTS (para modalidade de Imóveis);

5

Selecione "SIM" ou "NÃO" para a opção de Lance Embutido, e em seguida clique em "Continuar";

6

Caso sua cota seja contemplada, você deve escolher como o valor do lance será abatido: **Reduzir o valor das parcelas** - o razo permanece o mesmo e as parcelas diminuem, ou seja, o valor do seu lance será descontado das próximas parcelas. **Reduzir o número de parcelas** - suas parcelas permanecem com o mesmo valor e o prazo do seu plano diminui.

7

Leia atentamente a descrição do seu lance e confirme clicando em "Continuar".

A oferta de lance também poderá ser realizada por meio dos Parceiros (Representantes) credenciados pela Administradora, observadas as regras e os procedimentos aplicáveis.

Veja abaixo, quais são os tipos de lance que o Santander oferece ao consorciado de acordo com a sua modalidade:

Lance Livre

O valor do lance fica a critério do consorciado, mas quanto maior for o valor ofertado mais chances você tem de ser contemplado. Esse valor será pago por você caso seu lance seja contemplado.



Lance Embutido

O lance embutido é uma opção para você complementar sua oferta.

Até 30% da própria carta de crédito pode ser utilizada para ofertar o lance, nas modalidades de veículos e imóveis.

Mas lembre-se que se essa opção for escolhida, o crédito disponível para a compra do bem após a contemplação será menor, já que o lance será descontado.

Lance de Quitação

Se sua cota ainda não estiver contemplada e você quiser quitar o seu consórcio, é possível ofertar um lance de quitação.

Se a cota for contemplada, após a assembleia você poderá adquirir o seu bem, ou solicitar o crédito que será depositado na sua conta cadastrada em até 180 dias após a contemplação.

Atenção: Se a sua cota ainda não estiver contemplada e você efetuar o pagamento integral das parcelas, o valor pago será devolvido somente em caso de sorteio da cota ou no encerramento do grupo. O lance de quitação é a melhor forma para recebimento dos valores pagos de forma antecipada.

Lembre-se de que para utilizar seu crédito, **a cota precisa estar contemplada**.

Redução de parcela e redução de prazo

O que acontece com sua parcela após o lance?

Entenda:

O lance nada mais é do que uma antecipação de parcelas, ou seja, o valor do lance será descontado do seu saldo devedor.

Esse desconto pode ser feito de duas formas: **na parcela ou no prazo**.

Antes de finalizar sua oferta, você nos informa como prefere a amortização e caso você for contemplado, essa escolha irá refletir automaticamente no seu plano.

Pagamento do lance

O lance só será pago caso sua cota seja contemplada naquela assembleia.

Lance Livre: se suas parcelas são pagas através de débito automático, o valor do lance será descontado da sua conta corrente em 3 dias úteis após contemplação, portanto **mantenha o saldo disponível**.

Agora, se você paga suas parcelas através de **boleto bancário**, você deve efetuar o download no próprio **[Portal do Consorciado](#)** e pagar o boleto em até 3 dias úteis após a contemplação.

Lance Embutido: o valor do lance será **descontado automaticamente da sua carta de crédito**, então nenhuma ação é necessária.

Mas lembre-se, se você complementou sua oferta com recursos próprios, é necessário efetuar o pagamento desse percentual para garantir a contemplação.

FGTS: antes de efetuar a oferta de lance, **garanta que sua situação está compatível com as regras do benefício**.

O pagamento do lance nesse caso será feito da seguinte forma: o valor referente ao FGTS será descontado da carta de crédito, como no lance embutido, no momento da aquisição do bem os seus valores disponíveis serão consultados e utilizados para a aquisição do bem.

Atenção: se essa opção for selecionada, não será possível efetuar o pagamento do valor referente ao FGTS de outra forma, portanto, caso o recurso do FGTS não esteja disponível a cota será descontemplada.



[Voltar para o início](#)

Parcelas

- Forma de pagamento das parcelas
- Antecipação de parcelas
- Reajuste das parcelas
- Parcelas em atraso

Forma de pagamento das parcelas

A forma de pagamento das parcelas foi escolhida no momento da contratação do produto:

Débito em conta: mantenha o valor da sua parcela disponível na conta corrente na data de vencimento, o débito ocorrerá automaticamente.

Boleto bancário: te enviaremos o boleto bancário por e-mail e você também poderá emitir a segunda via através do Portal do Consorciado, selecionando a cota desejada e clicando em “Gerar Boleto”.

Fique sempre atento às datas de vencimento das parcelas, caso o pagamento não seja efetuado ou seja efetuado com atraso, você não participará da assembleia seguinte, ou seja, não poderá ser contemplado por sorteio ou lance.



Antecipação de Parcelas

Se você desejar antecipar uma ou mais parcelas, acesse o **Portal do Consorciado** e selecione a cota desejada.

Clique na opção “Gerar Boleto” e em seguida na opção “Antecipar Parcelas”.

Você poderá escolher se deseja reduzir o prazo ou o valor das próximas parcelas.



Reajuste das parcelas

O Consórcio é uma **solução de compra em grupo**, sendo assim, precisamos garantir que todos os consorciados do grupo tenham o mesmo poder de aquisição ao longo de todo o prazo.

Para manter esse poder de compra é que existe o reajuste das parcelas.

O reajuste varia de acordo com a modalidade e com o momento do ciclo de vida que você está:

- Se sua cota ainda não está contemplada: o valor da sua carta de crédito e das suas parcelas são reajustados.
- Se sua cota está contemplada, mas ainda não adquiriu o seu bem: o valor da parcela será atualizado. O crédito será reajustado de acordo com os rendimentos financeiros da aplicação estabelecida pelo grupo.
- Se sua cota está contemplada e você já adquiriu seu bem: somente o valor das suas parcelas será reajustado.
- Se sua cota não estiver contemplada, mas você já tiver quitado suas parcelas: somente o valor do crédito será reajustado.
- Se sua cota estiver quitada, contemplada e sem o bem entregue: não haverá reajuste.

SUPLÊNCIA NAS CONTEMPLAÇÕES

Se o consorciado contemplado por lance não efetuar o pagamento até o vencimento, o grupo poderá convocar um suplente. O valor retorna ao fundo comum e pode ocorrer nova rodada de contemplação.

Como e quando ocorrem os reajustes?

VEÍCULOS E MOTOS

- **Grupos inaugurados até nov/2022:** reajuste mensal, de acordo com a tabela da montadora do bem de referência da sua cota.
- **Grupos inaugurados a partir de nov/2022:** reajuste anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), limitado à 7% ao ano.

IMÓVEIS

- **Grupos inaugurados até nov/2022:** reajuste anual, de acordo com Índice Nacional de Custo de Construção (INCC);
- **Grupos inaugurados a partir de nov/2022:** reajuste anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), limitado à 7% ao ano.

SERVIÇOS E ELETROELETRÔNICOS

- Reajuste anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.



Parcelas em atraso

Quando você possui parcelas em aberto ou pagas em atraso, sua cota fica fora das assembleias até que todas as parcelas estejam em dia.

Temos algumas possibilidades para te ajudar:

- Você pode ratear os valores em aberto pelas próximas parcelas do plano, após o pagamento da parcela subsequente até a data de vencimento, você volta a estar adimplente e continua participando das assembleias normalmente;
- Se sua cota ainda não está contemplada, podemos **diminuir o valor do seu crédito**, assim suas parcelas também terão o valor reduzido. Essa opção está sujeita à análise e disponibilidade do grupo.
- Após 3 parcelas em atraso, sua cota é cancelada automaticamente. Nesse caso:
 - Você pode solicitar a **reativação da sua cota**, pagando os valores em aberto (se ainda houver vaga no seu grupo);
 - Se seus planos mudaram e você não quer mais realizá-los com o Consórcio, você também pode solicitar uma cotação para a **venda da sua cota** para um de nossos parceiros pelo site: <https://www.santander.com.br/oferta-consorcio>
 - Caso você não queira reativar sua cota e nem repassá-la a um de nossos parceiros, o valor já pago será devolvido com desconto de multas e juros, no sorteio dos excluídos ou no término do grupo.

Parcela reduzida

É uma modalidade de pagamento opcional disponível em alguns grupos de consórcio. Nessa modalidade, o consorciado paga parcelas mensais com valor inferior ao da parcela padrão durante a fase inicial do grupo. O complemento financeiro decorrente dessa redução é ajustado posteriormente, podendo ocorrer:

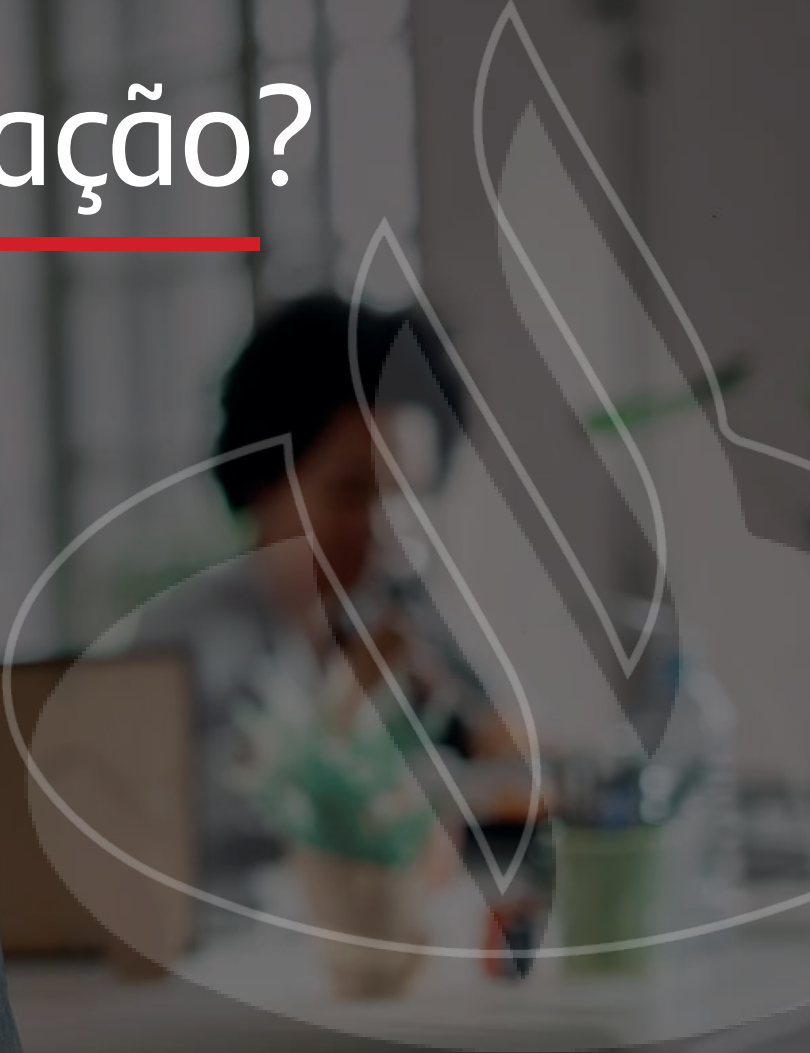
- após a contemplação, quando o consorciado é sorteado ou ofertou lance vencedor; ou
- em momento previamente definido, conforme estabelecido na Proposta de Adesão e nas regras do grupo. Essa opção permite ao consorciado iniciar o plano com menor comprometimento mensal, sem alterar o valor total do crédito contratado.



Voltar para o início

E depois da contemplação?

- Bens Móveis
- Bens Imóveis
- Pagamento Do Lance
- Descontemplação
- Análise De Crédito
- Escolha do Bem
- Envio das documentações
- Taxas para a aquisição do bem
- Pagamento ao vendedor
- Transferência de cotas

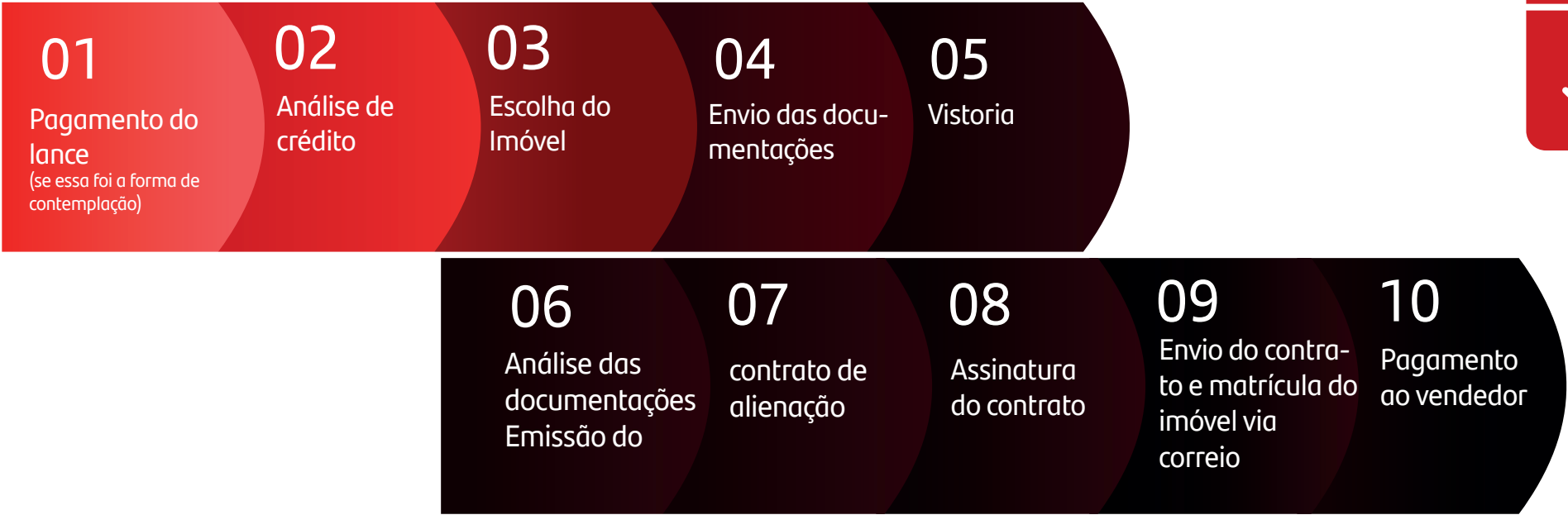


Confira abaixo o passo a passo de cada etapa após a contemplação:

Bens Móveis



Bens Imóveis



Pagamento Do Lance

Confira todas as informações na etapa de lance [aqui](#).

Descontemplação

Existem algumas possibilidades que fazem a contemplação ser cancelada.

Nesse caso, caso sua cota ainda esteja ativa, você continuará concorrendo aos sorteios nas assembleias e poderá realizar novas ofertas de lance.

Entenda:

1- Não pagamento do lance

Se o lance não for pago em até 3 dias após a contemplação, você será descontemplado. Sua cota continua ativa e você seguirá participando das assembleias.

2 - Solicitação de descontemplação

Se sua cota já estiver contemplada e você desistir de adquirir seu bem naquele momento e preferir ser descontemplado, você pode solicitar através da nossa **Central de Atendimento**.

No caso de contemplação por lance, você poderá solicitar a devolução do valor referente ao lance através da Central de Atendimento.

Você continua participando das assembleias e poderá ofertar lances quando desejar.

Atenção: se o seu bem já estiver entregue, não será possível solicitar a descontemplação.

3 - Não pagamento das parcelas:

Após a contemplação, se 3 ou mais parcelas ficarem em atraso, sua cota será descontemplada e cancelada.

Você receberá os valores pagos no sorteio dos excluídos ou ao final do plano. No caso de contemplação por lance, você poderá solicitar a devolução do valor referente ao lance através da Central de Atendimento.

Caso deseje reativar sua cota, voltará a participar das assembleias e poderá ser contemplado novamente.

Atenção: para cotas com bem entregue, se houverem parcelas em atraso, seu caso será direcionado para uma empresa de cobrança e após 90 dias, o bem poderá ser retomado.



Análise De Crédito

De acordo com as regras do Banco Central, o Santander tem a responsabilidade de proteger e garantir os interesses do grupo. Por isso, após a contemplação, todos os consorciados passam por uma análise de crédito.

Se o crédito for aprovado, é possível seguir para as demais etapas.

Se o crédito for negado, é necessário cumprir alguns critérios:

Verificar se existem restritivos de crédito do Santander ou no mercado: podem ser parcelas ou contas em atraso, empréstimos, cheques devolvidos, entre outros.

Se você possui conta corrente Santander, utilize o Santander ON para entender o seu momento financeiro.

Acesse o App Santander, clique em Menu e selecione Santander ON.

Certifique-se de que sua renda esteja atualizada no seu cadastro. Se for necessário atualizar, acesse o App Santander, clique em Menu e em seguida acesse seu perfil.

O Banco Santander faz a reanálise de crédito todos os meses, e te avisaremos assim que seu crédito estiver aprovado.

Importante: mesmo com o crédito negado, se você quiser manter sua contemplação é necessário efetuar o pagamento do lance, caso essa tenha sido a forma de contemplação.



Escolha do bem

Clique aqui para verificar os bens aceitos.

Além dos bens que você pode adquirir com o Consórcio, também é possível:

Quitar financiamento próprio ou do vendedor (terceiro) com a sua cota contemplada de consórcio.

São aceitos financiamentos de veículos ou de imóveis – desde que o FGTS não tenha sido utilizado na oferta de lances.

Resgatar o crédito em espécie após a contemplação se:

- Sua cota estiver quitada: após 180 dias da contemplação o valor integral do crédito poderá ser depositado na sua conta cadastrada.
- Se a cota ainda não estiver quitada: o valor do saldo devedor será abatido do valor do crédito, e você poderá receber a diferença na conta corrente cadastrada, desde que a cota esteja contemplada há mais de 180 dias.



Como solicitar o crédito em conta?

Você precisará preencher um formulário com as informações da sua cota e dos seus dados bancários. Para as modalidades de veículos, motos, serviços e eletroeletrônicos, o envio deve ser feito através do **Portal do Consorciado**.

No caso da modalidade de imóveis, o formulário deve ser enviado através do e-mail: **meuconsorcio@santander.com.br**.

Clique aqui para mais informações.



Vistoria

Após a escolha do seu bem, você precisará solicitar a Vistoria.

No caso de Veículos (carros, pesados e motos) a vistoria é online, através do Portal do Consorciado.

No caso de Imóveis todo o processo é realizado através do e-mail

consorcioimobiliarioaj@santander.com.br.

Consulte todo o passo a passo no “[Fui Contemplado e Agora?](#)”



Envio das documentações

Veículos, Veículos Pesados, Serviços, Eletroeletrônicos e Motos

O envio das documentações é realizado através do Portal do Consorciado.

Após realizar o upload dos documentos solicitados, fique de olho no andamento do seu processo. Caso exista alguma inconsistência nos documentos enviados, você será avisado!

Algumas dicas: no momento de digitalização dos documentos, garanta que não há nenhuma informação cortada ou rasurada.

Para saber quais documentos devem ser enviados, acesse o **[“Fui Contemplado e Agora?”](#)**, lá você encontrará mais orientações para o envio dos documentos!

Imóveis

Todo o seu processo de envio de documentações é realizado através do e-mail abaixo e após todos os documentos estarem aprovados, é necessário o envio da via física, por correio.

E-mail: **consorcioimobiliarioaj@santander.com.br**

Para saber quais documentos devem ser enviados, acesse o **[“Fui Contemplado e Agora?”](#)**, lá você encontrará mais orientações para o envio dos documentos!



Taxas para a aquisição do bem

No momento da aquisição do seu bem algumas taxas serão cobradas para que seu bem possa ser pago.

Não se preocupe, essas taxas serão abatidas do seu crédito disponível, em caso de sobra, ou incluídas na próxima parcela do seu Consórcio.

Bens Móveis

Vistoria

Para a aquisição de veículos leves, pesados e motos usadas é necessário realizar a vistoria, realizada 100% online.

Caso a vistoria for recusada, ou seja, o bem apresentado não for aprovado, você poderá apresentar um novo veículo, porém será necessário efetuar um novo pagamento.

Registro de contrato: é a taxa do próprio cartório e varia por Estado. Você pode consultar os valores no site do Detran do seu Estado.

Gravame: é a taxa que vincula o bem adquirido ao banco durante o pagamento do seu contrato. Depois que sua cota estiver quitada, o bem é desalienado (baixa de gravame)

Bens não alienáveis: para esse tipo de bem não é necessário o pagamento das taxas de gravame e registro de contrato. Para bens não alienáveis, você realizará o registro do Contrato de Alienação Cartório de Títulos e Documentos no mesmo local de emissão da NF.

Imóveis

Tarifa de expediente jurídico: contempla a emissão do contrato, análise, avaliação de imóvel, ARISP.



Pagamento ao vendedor

Depois que toda a documentação for avaliada e aprovada, pagaremos o vendedor em até 2 dias úteis.

Comprovante De Pagamento Ao Vendedor

Em até 1 dia útil após o pagamento do bem, você receberá por e-mail o comprovante de pagamento. Se for necessário, é possível solicitar a segunda via, entrando em contato com a Central de Atendimento.



Transferência de cotas

É possível transferir a cota para outra Pessoa Física ou Empresa desde que esta possua condição econômica e financeira compatível com o plano de Consórcio.

Quando é possível solicitar a transferência?

Cotas:

- Não contempladas;
- Contempladas sem bem entregue;
- Cotas quitadas.

Passo a passo para transferir sua cota:

- 1) Solicitação de Transferência;
- 2) Análise de crédito do Cessionário (quem irá receber a cota);
- 3) Pagamento da taxa;
- 4) Envio do Termo de Transferência e documentos adicionais;
- 5) Conclusão da Transferência.

Taxa para transferência:

Cartas até R\$ 70 mil: R\$ 700,00

Confira todos os documentos que devem ser enviados e mais detalhes do processo em:

<https://www.santander.com.br/creditos-e-financiamentos/transferencias>



Voltar para o início

Cadastro

- Consulta de informe de Imposto De Renda

Ao longo do seu plano você passará por diversas fases e nós te avisaremos em cada uma delas, por e-mail, sms ou push (caso você possua acesso ao App Santander).

Além disso, após a contemplação você também passará por uma análise de crédito, portanto **é muito importante manter sua renda atualizada**, bem como acompanhar seu momento financeiro no Santander ON (caso você possua conta corrente ou poupança no Santander).

Para que você não perca nenhum aviso importante, mantenha sempre seus dados atualizados:

Dados cadastrais: no caso de e-mail, telefone, endereço e renda, acesse o App Santander > Menu > Perfil (seta em frente ao seu nome)> selecione a informação que deseja atualizar ou entre em contato com a Central de Atendimento.

Conta para devolução de valores: no encerramento do grupo, os valores restantes, referentes ao fundo de reserva serão rateados proporcionalmente aos participantes do grupo, por isso, mantenha sua conta sempre atualizada.

Entre em contato com a Central de Atendimento Consórcio e solicite **atualização da conta para devolução de valores**.

Consulta de informe de Imposto de Renda

No início de cada ano, você poderá emitir o seu **Informe de Rendimentos** para declaração do seu **Imposto de Renda anual**, caso necessite emití-lo novamente, basta ligar na **Central de Atendimento** ou falar com um de nossos especialistas em nossas lojas.



Voltar para o início

Encerramento de Grupos

Ao final do prazo contratado, seu grupo é encerrado.

Nesse momento acontecem alguns eventos:

Rateio dos valores restantes: os valores que sobrarem no caixa do grupo, referentes ao fundo de reserva, serão proporcionalmente rateados pelos participantes, por isso é importante manter seus dados bancários sempre atualizados;

Pagamento de valores em aberto: se houver algum valor em aberto, referente à parcelas em atraso, taxas não pagas, entre outros, será deduzido do valor que você tem a receber (se houver sobra de crédito no grupo) ou você poderá gerar um boleto para efetuar o pagamento;

Baixa de Gravame: se todas as suas parcelas e outras taxas eventuais estiverem devidamente quitadas, efetuaremos a baixa do gravame em até 2 dias úteis, ou seja, seu bem não estará mais alienado ao banco.

- Se seu crédito não foi utilizado, você também receberá em espécie na sua conta corrente cadastrada;
- Atenção: se você não possuir conta cadastrada, ou ela estiver inválida ou inativa, após 6 meses começará a ser cobrada uma taxa mensal para a gestão desses valores e após 5 anos, o consorciado perde o direito de resgatar os valores não procurados.



Voltar para o início

Consórcio Proteção Premiada (Seguro Prestamista)

Se no momento da contratação do seu plano você optou pelo Seguro Prestamista, confira abaixo mais informações:

É um produto que garante o pagamento de prestações ou do saldo devedor da dívida caso ocorra um imprevisto com o contratante, conforme descrição da apólice contratada.

O Seguro Prestamista cobre as seguintes situações:

1. **Morte;**
2. **Invalidez Permanente Total por Acidente.**

- Sorteios Mensais

Durante o primeiro ano de contrato (12 meses) você concorre em sorteios mensais de R\$20 mil!

Cada consorciado possui um número da sorte e você pode consultar o seu, [clikando aqui.](#)

Confira todas as condições para clientes [Pessoa Física](#) ou [Empresas.](#)

Sinistro:

Se você precisar comunicar um sinistro, será necessário ligar na [Central de Atendimento de Sinistro](#) ou ligue na [Central de Consórcio](#) que você será direcionado para o atendimento de um especialista de Sinistro que irá te orientar a respeito dos documentos que devem ser enviados e de todo o passo a passo de análise.

Se tudo estiver certo, no caso de:

Cota não contemplada: será ofertado um lance de quitação na cota. Se o lance for o vencedor, o beneficiário poderá adquirir o bem, de acordo com a modalidade, ou após 180 dias, solicitar o recebimento do crédito em espécie;

Cota contemplada sem bem entregue: será efetuada a quitação do saldo devedor. O beneficiário poderá adquirir o bem, de acordo com a modalidade, ou solicitar o recebimento do crédito em espécie após 180 dias da contemplação;

Cota contemplada com bem entregue: será efetuada a quitação do saldo devedor e o gravame será baixado. O beneficiário deverá realizar a transferência do bem com o órgão competente , Detran, por exemplo.

Canais de Atendimento do Consórcio

Se você tiver dúvidas após a sua contratação como: envio de documentos, pagamentos, atualização de conta para devolução de valores, análise de crédito, poderá acionar a Central de Atendimento pelo telefone ou Whatsapp nos números:

Pessoa Física

Das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4004 3535 capitais e regiões metropolitanas.

0800 702 3535 demais localidades.

0800 723 5007 pessoas com deficiência auditiva e de fala.

Empresas

Das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4004 2125 capitais e regiões metropolitanas.

0800 726 2125 demais localidades.

0800 723 5007 pessoas com deficiência auditiva e de fala.

Sinistro

Para comunicar um sinistro ou tirar dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento na opção de Seguros.

Pessoa Física: 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas)

Outras Localidades : 0800 702 3535 Empresas: 4004-2125 (capitais e regiões metropolitanas) Outras Localidades : 0800 726 2125

Se você deseja adquirir um novo plano de Consórcio:

- Se você é correntista, acesse o App Santander > Menu > Consórcio e simule;
- Procure uma de nossas lojas e fale com um especialista.

